



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 19/2025
DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre Cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 07/2025-GP, advindo da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, referente à Cessão de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Cessão do Servidor **JOSÉ IGOR HERMESON TAVARES DE MELO**, inscrito (a) no CPF nº 000.***.***-98, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral - PSF, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Saúde de Porto da Folha, estado de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem e sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 06 de janeiro de 2025.


SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal